

PARECER 1065/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 439/1999

Tendo por autor o nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em exame tem por finalidade dar o nome de Travessa Guilhermino José de Sá a logradouro inominado, com início na altura do n.º 25 da Rua Leoberto Leal, na Cidade AE Carvalho.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 26/27), após ter recebido as informações que solicitara ao Executivo, mas que apresentou substitutivo, a fim de adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa e para atender às ponderações do órgão técnico do Executivo quanto à correta localização do logradouro a ser denominado, bem como parecer favorável, nos termos desse substitutivo, da colenda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente (fls. 28).

No âmbito da competência regimental desta Comissão, entendemos que a propositura em apreço deva merecer a nossa aprovação, tendo em vista que se trata de prestar justa homenagem a pessoa que, segundo dos dizeres da "Justificativa", "tinha uma vida simples e humilde e, ao longo dos anos, conquistou muitos amigos". E foram justamente esses inúmeros amigos que aqui deixou que solicitaram a presente homenagem, como forma de agradecimento àquele que, residindo por cerca de 40 anos no bairro, participou de todos os movimentos da comunidade, enquanto trabalhava na Tecelagem Matarazzo e na J. Pereira Construção Civil, sempre exercendo suas funções com dignidade e respeito.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à propositura, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05.09.00

Aurelino de Andrade - Presidente

José Mentor - Relator

Ana Maria Quadros

Emílio Meneghini

José Viviani Ferraz